



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 40/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

- **Considerando** a realização da Plenária Ordinária nº 1151 do CREA-PA em 14 de Fevereiro de 2019;
- **Considerando** tratar-se de Reunião destinada a deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h

RESOLVE:

- 1 - arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diária 01** (um) **AT-** Translado, em nome do Engenheiro Agrícola **CELSO SHIGUETOSHI TANABE**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Sessão.
2. **CONCEDER** Passagens Aéreas para o trecho **Santarém/Belém/Santarém**, com saída em 14/02/2019 e retorno em 15/02/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 5 de Fevereiro de 2019.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE